

Ata da 2ª Sessão da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema –MG, realizada aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h:15 (Dezoito horas). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Vereador Arilton José Rodrigues, João da Mata Ferreira, Samuel Lopes de Lima, Vandelir Ricardo Braun, Paulo Sérgio de Souza Freitas e Gilmar Henrique e ausência justificada dos vereadores Odair José Alves Emídio e Hudson Luís Alves. Pelo Presidente, após verificado quorum legal declarou reaberta a Sessão. Reapresentou a pauta do dia foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 05 de Outubro de 2016 que “Dispõe sobre a alteração da Resolução de nº 03/2016, e dá Outras Providências”. Foi retirado de pauta por requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Souza Freitas em razão da ausência de assinatura da justificativa da referida resolução. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 15/2016 que “Orça a receitas e fixa a Despesas para o Exercício de 2017 e dá outras providências, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Walter Mendes Monteiro, professor efetivo deste Município para abordar aspectos do Projeto de Lei 017/2016, inscrito anteriormente através de pedido protocolado nesta casa na data de 24/11/2016. Após a abordagem do professor quando ao impacto do referido projeto na educação do nosso Município, o sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei de Nº 17/2016 que “Dispõe sobre o PME (Plano Municipal de Educação), em consonância com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25.6.2014 e Dá Outras Providências.” O qual foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao pedido do Vereador Samuel Lopes de Lima acompanhado pelo respectivo Projeto de Resolução 06/2016 para mudança do local de Funcionamento desta Casa Legislativa, para realização de Posse dos Mandatários e Sessão Solene e dá outras providências, cuja a resolução foi apreciada e aprovada por unanimidade, passando então a ser Resolução de Nº 05/2016. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Não havendo mais nada a tratar eu, Wenderson Ambrósio Vasconcellos, secretario designado, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 25 de novembro de 2016.